

**ATO Nº 081/14-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

**HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em ITAPEVA.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em ITAPEVA, autos do protocolado nº 32.882/00-49, com a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPEVA:**

1ª série:

- a) O 1º PJ de Itapeva substitui o 4º PJ de Itapeva;
- b) O 4º PJ de Itapeva substitui o 1º PJ de Itapeva.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 4º Promotores de Justiça de Itapeva, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 28 de junho, o substitui o 2º PJ de Itapeva;
- b) de 29 de junho a 19 de dezembro, o substitui o 3º PJ de Itapeva.

2ª série:

- a) O 2º PJ de Itapeva substitui o 3º PJ de Itapeva.
- b) O 3º PJ de Itapeva substitui o 2º PJ de Itapeva.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º e 3º Promotores de Justiça de Itapeva, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 28 de junho, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- b) de 29 de junho a 19 de dezembro, o substitui o 4º PJ de Itapeva.

Nota Geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Itapeva, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo 1º PJ de Itararé;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 2º PJ de Itararé;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo PJ de Itaberá.

**II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITARARÉ:**

- a) o 1º PJ de Itararé substitui o 2º PJ de Itararé;
- b) o 2º PJ de Itararé substitui o 1º PJ de Itararé.

Notas:

1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Itararé, a substituição dá-se pelo Promotor de Justiça de Itaporanga.

2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Itararé e do Promotor de Justiça de Itaporanga, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de Itapeva;

- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 2º PJ de Itapeva;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Itapeva;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de Itapeva.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE APIAÍ:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o 3º PJ de Itapeva;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 2º PJ de Itapeva;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 4º PJ de Itapeva.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o PJ de Itaberá;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 1º PJ de Itararé;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Itararé.

V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITABERÁ:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o 3º PJ de Itapeva;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 4º PJ de Itapeva;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Itapeva.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BURI:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o 4º PJ de Itapeva;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 2º PJ de Itapeva;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 3º PJ de Itapeva.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.72, p.111, de 16 de abril de 2014.